



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA Nº

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Fica inserido o Art. 107 A ao Projeto de Lei 297/2024, com a seguinte redação:

Art. 107 A O Plano Diretor poderá prever instrumentos e metodologias que incentivem o engajamento contínuo da população, tais como:

I - Consultas Públicas Gamificadas: Plataformas que utilizem elementos lúdicos, pontuações e desafios para tornar o processo de contribuição mais acessível e atrativo;

II - Ferramentas Digitais Interativas: Aplicativos e portais on-line que permitam aos cidadãos enviarem sugestões, avaliar propostas e acompanhar o progresso de políticas públicas;

III - Programas Educativos: Ações formativas que esclareçam a importância do planejamento urbano e ensinem como cada cidadão pode contribuir efetivamente para o desenvolvimento do município.

IV - Poderão ser realizadas oficinas, palestras e debates públicos periódicos, integrando o conhecimento técnico com o saber popular, visando a construção coletiva de uma cidade mais inclusiva, eficiente e humana.

Parágrafo Único: O Poder Executivo regulamentará as diretrizes e metas para implementar as ferramentas e programas mencionados, assegurando a ampla divulgação e a participação das comunidades locais.

S/S., 23 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## Justificativa

A presente emenda propõe um salto qualitativo na interação entre poder público e sociedade civil, ao estabelecer mecanismos de participação popular contínua e interativa no Plano Diretor de Sorocaba. O fundamento constitucional encontra-se no art. 29, XII, da Constituição Federal, que preconiza a gestão democrática das cidades. Essa diretriz vai além da mera formalidade das audiências públicas, incorporando soluções inovadoras, lúdicas e acessíveis, que estimulam o engajamento de todos os segmentos da população.

A aplicação de técnicas de gamificação e a utilização de ferramentas digitais interativas ampliam a diversidade de vozes no debate público, especialmente entre as novas gerações, que encontram nestes canais um meio intuitivo e dinâmico de participação. Ao mesmo tempo, programas educativos capacitam os cidadãos, tornando-os mais conscientes do papel que desempenham no planejamento urbano e na construção de uma cidade que reflete suas necessidades reais.

Essas estratégias fomentam a coesão social, fortalecem a confiança nas instituições e asseguram que as políticas públicas sejam continuamente ajustadas e aprimoradas, em sintonia com as demandas da coletividade. Sob o prisma econômico, uma sociedade civil mais participativa tende a apoiar políticas públicas melhores, resultando em projetos urbanos mais eficientes, sustentáveis e inovadores. Assim, a participação não só cumpre a função constitucional, mas também otimiza o uso dos recursos públicos, reduz conflitos e agrega valor ao ambiente urbano.

Ao adotar esses mecanismos, Sorocaba posiciona-se na vanguarda da governança participativa, atendendo aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobretudo o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e o ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), pois assegura que a voz da população seja ouvida, compreendida e integrada ao processo decisório. Esse alinhamento normativo, técnico e social assegura a legalidade, constitucionalidade e legitimidade da proposta.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda. Acreditamos que, ao incentivar a participação popular de maneira contínua, criativa e acessível, construiremos um Plano Diretor vivo,





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

dinâmico e profundamente enraizado na vontade coletiva, tornando Sorocaba um exemplo de governança democrática e inovação urbana para o país.

*S/S., 23 de dezembro de 2024*

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390039003500300036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003500300036003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 23/12/2024 16:59  
Checksum: E58F7F5AB5F295DD0E897CF7ED9028AD6A183A1D2173A9AA46D541731587F1B1

Assinado eletronicamente por Fausto Salvador Peres em 23/12/2024 17:03  
Checksum: A1970525878A549E264C21DBF8E4FC930C76118688876471B1D15531467C00D0

Assinado eletronicamente por Fernando Alves Lisboa Dini em 23/12/2024 17:06  
Checksum: 5F1CC282164FAD9F237FED2EC3A02669974429FA66EA4E733EF307D821C07FFC

Assinado eletronicamente por Fernanda Schlic Garcia em 23/12/2024 17:13  
Checksum: 2A70AB9B0906DE7DECE45B76ED9880D0BF5BABC8A22F7EC540D7B7D20716688D

Assinado eletronicamente por Iara Bernardi em 23/12/2024 17:17  
Checksum: 37C5FABFD7021E8367AE9352E71AB94CED5FC76CD1698E975FA856C68148EAA0

Assinado eletronicamente por Rodrigo Piveta Berno em 23/12/2024 17:24  
Checksum: 47AA0418FEEA0F58D43BE269117A939B11C37F905CCDD676C2619CDA0632FF54

Assinado eletronicamente por Dylan Roberto Viana Dantas em 23/12/2024 17:49  
Checksum: 6668522D55FA8F7D177D8F1E3F399B9CD2883BE67323D30463E66A254C02423A

Assinado eletronicamente por Luís Santos Pereira Filho em 23/12/2024 18:17  
Checksum: 420DC25DBCA3F6FBA7744F9DB14B04D69C15F608E87893C453F0EE39E150F551

Assinado eletronicamente por Francisco França da Silva em 23/12/2024 20:00  
Checksum: B5DEA0098427494E3C332E6C9B5346F66EE7E53AE3CCE5B95573D9AA16F03F0A

Assinado eletronicamente por Cristiano Anunciação dos Passos em 23/12/2024 20:02  
Checksum: 576CBB64AC27DA9976C66C69D8A8DCA4E8B675FD108ECE8CB8F390710CD70942

Assinado eletronicamente por Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite em 23/12/2024 21:05  
Checksum: 781C91B6AEF905C40667BBD4A2D2D2A2461ECD3EF4398527012B25018FE70374

Assinado eletronicamente por Hélio Mauro Silva Brasileiro em 25/12/2024 11:22  
Checksum: 0E6714E112D6A4C8DF5DEE0B2767ACA48489A91C6CF75515250FAF9C8AF25F8C

Assinado eletronicamente por Caio de Oliveira Egea Silveira em 26/12/2024 13:36  
Checksum: A5A910CAFDE96E95345C1E4310BA9B23ED05E58C16D5822375521E2877A66D57

